Ofício nº 195/2024-GAB Toledo, 22 de abril de 2024.

À Senhora
HELENA ARAUJO
Relações Institucionais e Governamentais da BRF S.A.
Toledo - PR

Assunto: Informa sobre permuta solicitada pela BRF S.A.

Senhora,

1. Considerando a permuta de imóveis pretendida pela BRF S.A; e

2. Considerando os termos do Oficio nº 83/2024-SMPHU (via anexa), expedido pela Secretaria Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo, acompanhado dos documentos que o instruem;

3. Encaminhamos a proposta para desapropriação amigável da área dos respectivos decretos, com a finalidade de alargamento da Rua Tomaz Gonzaga e pagamento do valor apresentado pela comissão de avaliação, através de depósito em conta da BRF, com a outorga de Escritura Pública em favor do Município de Toledo das áreas de interesse público

4. No aguardo de que este pleito seja acolhido e deferido, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

OFICIO n° 83/2024- SMPHU Toledo, 19 de abril de 2024.

Ao Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito Municipal
Prefeitura do Município de Toledo
Toledo – PR

Assunto: Inviabilidade de permuta solicitada pela BRF

Considerando que o Município editou o decreto n° 740/2023 onde declara de interesse público uma área de 1006,50m² a fim de alargamento da Rua Tomaz Gonzaga, sendo que esse trecho já se encontra pavimentado e já é utilizado como uso comum do povo, sendo necessária a sua regularização e desmembramento da área maior do imóvel objeto da matrícula n° 53.479 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de propriedade da BRF;

Considerando que através do decreto n° 1022/2023 também foi declarada de utilidade pública uma área de 18.500,75m², visando o alargamento da Rua Tomaz Gonzaga, conforme mapa em anexo, sendo esta área a ser desmembrada da área maior do imóvel objeto da matrícula n° 53.479 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de propriedade da BRF;

Considerando que o Município de Toledo avaliou as áreas descritas acima onde totalizam R$ 2.992.002,01 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil e dois reais e um centavos) conforme planilha em anexo;

Considerando que a empresa BRF apresentou uma proposta para que o Município através da EMDUR (Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo) executasse a estrutura de base do pátio de carretas de sua propriedade conforme projeto a planilha apresentada, como forma de permuta pelas áreas de interesse público do Município;

Considerando que o valor da proposta da execução da estrutura de base do Estacionamento das carretas é de R$ 4.505.036,29 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, trinta e seis reais e vinte nove centavos) conforme planilha;

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

Considerando que a capacidade técnica de execução das obras pela EMDUR (Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo) já estar totalmente comprometidos com as demais ações de interesse público e coletivo do Município de Toledo para todo o exercício de 2024;

Entendemos que a proposta de permuta entre as áreas para alargamento da Rua Tomaz Gonzaga pelos serviços de estrutura de base do estacionamento das carretas não será possível pela diferença de valores e demais situações acima apresentadas.

No entanto, no planejamento de melhorar e modernizar o novo sistema viário, ainda permanecemos com o interesse de adquirir as áreas apresentadas acima com a finalidade de alargamento da Rua Tomaz Gonzaga, para projetarmos a interligação da Rua Capitão Leônidas Marques com a Avenida Senador Atilio Fontana e criado assim alternativas de melhor trafegabilidade naquela região.

Portanto, solicitamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito promova a proposta para desapropriação amigável da área dos respectivos decretos com a finalidade de alargamento da Rua Tomaz Gonzaga com o pagamento do valor apresentado pela comissão de avaliação através de depósito em conta da BRF com a outorga de Escritura Pública em favor do Município de Toledo das áreas de interesse público.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores informações.

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
Secretário Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

PLANILHA DE DESAPROPRIAÇÃO PARA ALARGAMENTO E PROLONGAMENTO DA RUA TOMAZ GONZAGA					
IMÓVEL	**M²**	**DECRETO**	**VALOR DA DESAP. (R$)**		**PGV**
Chácara 01.A	**1.006,50**	**740/2023**	**R$**	**154.376,97**	**153,38**
Chácara 01.A	**18.500,75**	**1.022/2023**	**R$**	**2.837.645,04**	**153,38**
TOTAL			**R$**	**2.992.022,01**	

Norisvalde Penteado de Souza
Secretario do Planejamento,
Habitação e Urbanismo
Portaria nº 684/2023

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Toledo, 03/04/2024

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 740, de 17 de março de 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao alargamento da Rua Tomaz Gonzaga, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 34/2023, de 16 de março de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 1.006,50m² (um mil e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), do desmembramento da Chácara nº 01.A, oriunda da Subdivisão da Parte Sudoeste do Pouso nº 05, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 53.479 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I - ao Norte, com a Rua Tomaz Gonzaga, em azimute de 90º10', na extensão de 100,00 metros;

II - a Leste, com a Rua São Francisco Falso, em azimute de 180º08'34", na extensão de 10,11 metros;

III - ao Sul, com a chácara nº 01.B, em azimute de 270º13'11", na extensão de 100,00 metros; e

IV - a Oeste, com a chácara nº 01.A.1, em azimute de 0º08'34", na extensão de 10,02 metros.

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á ao alargamento da Rua Tomaz Gonzaga, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 664, de 20 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.508, de 20/03/2023

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

18/12/2023 08:34:52

Quadro de áreas

*Chácara nº01.A.1	: 352.049,55m²
*Área Atingida pela Rua Tomaz Gonzaga .. :	18.500,75m²
* Área total Chácara nº01.A	: 370.550,30m²

PLANTA do DESMEMBRAMENTO da CHÁCARA nº 01.A. Oriunda da SUBDIVISÃO da PARTE SUDOESTE DO POUSO nº 05, localizada neste Município, Cidade e Comarca de Toledo. Estado do Paraná. Objeto da Matrícula nº 53479, do 1º Serviço de Registro de Imóveis

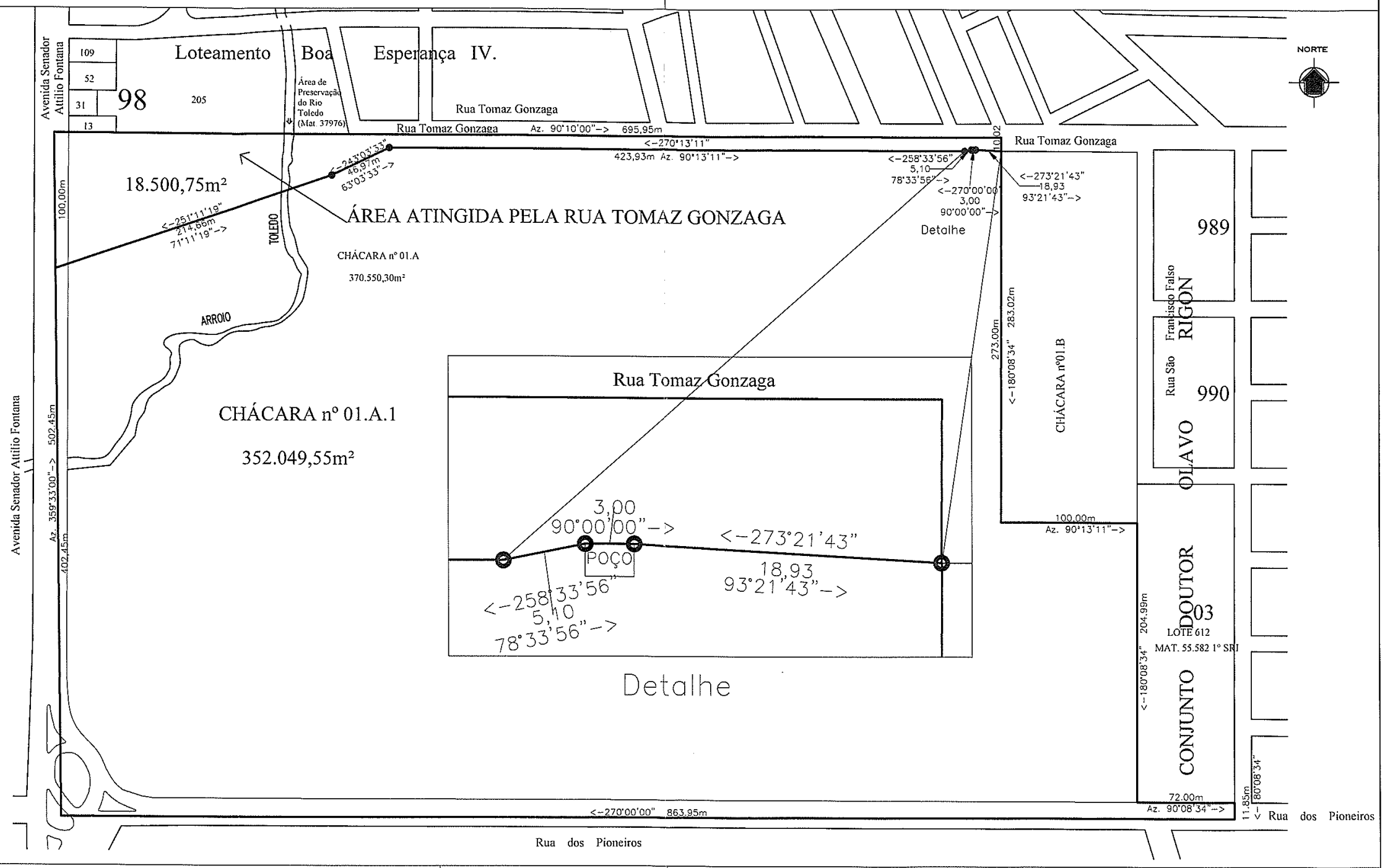

Obs: Os imóveis apresentam configurações de poligonal irregular, tendo como consequência ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área dos mesmos o método geométrico.	Resposável Técnico:	Órgãos Públicos:	Desenho I.R.G.	DATA 12/2023 ESCALA: 1:3000

M:\TOPOGRAFIA\2021-1\2023\PROJETOS\SAIDA - Regula.dwg

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.022, de 20 de dezembro de 2023

Altera o Decreto nº 741/2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao alargamento e ao prolongamento da Rua Tomaz Gonzaga e ao alargamento da Avenida Senador Attilio Fontana, visando à melhoria da interligação dos bairros Vila Operária e Vila Pioneiro com os bairros Centro e Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 143/2023, de 19 de dezembro de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto nº 741, de 17 de março de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao alargamento e ao prolongamento da Rua Tomaz Gonzaga e ao alargamento da Avenida Senador Attilio Fontana, visando à melhoria da interligação dos bairros Vila Operária e Vila Pioneiro com os bairros Centro e Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> **"Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 18.500,75m² (dezoito mil quinhentos metros e setenta e cinco decímetros quadrados), do desmembramento da Chácara nº 01.A, oriunda da Subdivisão da Parte Sudoeste do Pouso nº 05, integrante do 3º Perímetro e do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 53.479 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:
>
> ...
>
> III - ao Sul, com a chácara nº 01.A.1, em azimute de 273º21'43", na extensão de 18,93 metros, em azimute de 270º00', na extensão de 3,00 metros, em azimute de 258º33'56", na extensão de 5,10 metros, em azimute de 270º13'11", na extensão de 423,93 metros;
>
> ..."

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.791, de 21/12/2023**

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

GOVERNO MUNICIPAL TOLEDO

SECRETARIA DO **PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRAESTRUTURA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	LOCAL ESTACIONAMENTO CARRETAS BRF	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
INFRAESTRUTURA									4.505.036,29	
1.			ESTACIONAMENTO CARRETAS BRF					-	4.505.036,29	
1.1.			ADMINSTRAÇÃO LOCAL + PLACA DA OBRA					-	150.762,18	
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO + 1 ENCARREGADO GERAL)	UNIDADE	10,00	12.454,00	BDI 1	14.906,19	149.061,90	OU
1.1.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	315,68	BDI 1	377,84	1.700,28	OU
1.2.			TERRAPLANAGEM					-	587.906,15	
1.2.1.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17.727,80	12,90	BDI 1	15,44	273.717,23	RA
1.2.2.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	124.094,60	2,06	BDI 1	2,47	306.513,66	RA
1.2.3.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	379,40	16,90	BDI 1	20,23	7.675,26	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	2.737.776,48	
1.3.1.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7.635,58	111,46	BDI 1	133,41	1.018.662,73	OU
1.3.2.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	16.034,72	6,15	BDI 1	7,36	118.015,54	OU
1.3.3.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	89.794,43	1,70	BDI 1	2,03	182.282,69	OU
1.3.4.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.815,30	122,03	BDI 1	146,06	849.382,72	OU

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

GOVERNO MUNICIPAL TOLEDO

SECRETARIA DO **PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRAESTRUTURA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	LOCAL ESTACIONAMENTO CARRETAS BRF	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
INFRAESTRUTURA									4.505.036,29	
1.3.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	12.793,66	6,15	BDI 1	7,36	94.161,34	OU
1.3.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	71.644,50	1,70	BDI 1	2,03	145.438,34	OU
1.3.7.	COMPOSIÇÃO	CP02	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	36.345,61	7,47	BDI 1	8,94	324.929,75	OU
1.3.8.	COMPOSIÇÃO	CP04	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	39,00	69,95	BDI 1	83,72	3.265,08	OU
1.3.9.	COMPOSIÇÃO	CP07	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	6,00	99,93	BDI 1	119,61	717,66	OU
1.3.10.	COMPOSIÇÃO	CP08	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	769,18	BDI 1	920,63	920,63	OU
1.4.			**MEIO-FIO**					-	**93.398,23**	
1.4.1.	DER	810250	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	1.830,62	42,63	BDI 1	51,02	93.398,23	RA
1.5.			**DRENAGEM**					-	**754.006,81**	
1.5.1.	DER	610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	427,00	699,56	BDI 1	837,30	357.527,10	RA
1.5.2.	DER	610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	673,00	436,39	BDI 1	522,32	351.521,36	RA
1.5.3.	DER	610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	54,00	213,66	BDI 1	255,73	13.809,42	RA
1.5.4.	SINAPI	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	17,00	1.530,86	BDI 1	.832,29	31.148,93	RA
1.6.			**CERCAMENTO**					-	**85.434,44**	
1.6.1.	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	686,00	104,05	BDI 1	124,54	85.434,44	RA
1.7.			**POÇO AGUA**					-	**95.752,00**	
1.7.1.	Cotação	COT003	POÇO TUBULAR PROFUNDO	UN	1,00	80.000,00	BDI 1	95.752,00	95.752,00	RA

Assinaturas

Documento: 14113/2024 - Of 195_2024_GAB - Encaminha proposta da Sec. do Planejmaneto à BRF para permuta de imóveis do
Data: 22/04/2024 08:49:25

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:27.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 22/04/2024 08:49:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 24/04/2024 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: df7c6348-7ae9-40f8-a278-e1462601267c